



Gabinete do Vereador Alysson Reis (Câmara Sem Papel)

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES
INDICAÇÃO Nº: 281 / 2022

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte Proposição:

**-LIMPEZA DOS BUEIROS E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA AVENIDA
AURORA NUNES DE OLIVEIRA – BAIRRO LINHARES V**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.





JUSTIFICATIVA

Conforme demonstram as fotos anexas, no local apontado existem dois problemas a serem sanados pela municipalidade a saber: (i) Limpeza na galeria de águas pluviais que existente no local, afim de se evitar o transbordamento da mesma causando prejuízos aos munícipes que ali residem; (ii) e Manutenção das tampas quebradas dos bueiros instalação de novo grelha para escoamento d'água.

É sabido ser dever do Município zelar pelas vias e logradouros públicos. Sendo assim, em respeito à envergadura a mandamento constitucional esculpido no Art. 6º da Constituição Federal,[1] esta autoridade legislativa local, vem mui respeitosamente à presença de vossa senhoria, requerer atendimento a esta Proposição indicativa.

Conforme se pode claramente observar nas imagens em anexo o bueiro identificado se encontra danificado e com muitos detritos e sujeira em seu interior, o que indebitamente tem gerado inúmeros transtornos na região, haja visto que da forma que se encontram não cumprem com primazia com a função para o qual foram implantados, ou seja, o escoamento correto das águas das chuvas.

Há assim, imperiosa necessidade de sofrerem reparos sob pena de ser tornarem imprestáveis, sem falar que a cada dia que passa sem que haja a correta manutenção desses equipamentos o problema fica agravado.

Dessarte, para que os cidadãos do bairro usufruam da via com a máxima segurança e, também para evitar percalços no porvir à própria administração pública, esta autoridade legislativa municipal vem respeitosa e encarecidamente, solicitar o atendimento a esta Proposição, em sua espécie Indicação.





PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

**-LIMPEZA DOS BUEIROS E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA AVENIDA
AURORA NUNES DE OLIVEIRA – BAIRRO LINHARES V**

Nestes termos,
solicito vosso deferimento, honorífico presidente

Plenário “Joaquim Calmon”, 8 de março de 2022.

Vereador(a) Alysson Reis (Câmara Sem Papel) – DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003200350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis (Câmara Sem Papel)** em 10/03/2022 10:14

Checksum: **1210E214896F2446B6474C5FEE9A85757E6B0BE0827F7260894470352C27F6F9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

